

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A LIGA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (LACC-MACK) DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE publica o presente Edital de Seleção a Liga Acadêmica de Ciências Criminais (LACC-MACK).

1. Objetivos Gerais da Liga Acadêmica de Ciências Criminais

A Liga Acadêmica de Ciências Criminais (LACC-MACK) é liderada pela discente Ana Beatriz Melo (“Presidente”) e orientada pelo docente Prof. Dr. Alexis Couto de Brito (“Docente-orientador”), e tem como propósito desenvolver um ambiente passível de debates, estudos e desenvolvimento de temas relacionados com a matéria do Direito Penal, com o objetivo de englobar atividades de extensão, ensino e pesquisa.

Dessa forma, o plano de ensino conta com competições acadêmicas, jornadas acadêmicas, leituras e debates de textos e casos, além de uma rede de networking indispensável para os alunos, a fim de complementar a formação feita em sala de aula.

Portanto, o LACC-MACK tem caráter educativo, com o objetivo de estimular o protagonismo do estudante no seu próprio crescimento intelectual e profissional.

2. Plano de Ensino 2023/1

O calendário de atividades da LACC-MACK será dividido em três categorias:

- 2.1. **Encontros:** Os membros da Liga serão divididos em cinco grupos. Cada equipe ficará responsável por um dos temas semanais e fará uma apresentação na semana correspondente aos seus textos. Após a exposição do grupo, haverá um debate entre todos os membros presentes acerca do que foi apresentado e a bibliografia mínima;

- 2.2. **Aulas:** Seguindo o tema em pauta de cada semana, uma aula será ministrada aos membros da Liga, a fim de que os alunos possam sanar eventuais dúvidas e aprofundem as discussões iniciadas;
- 2.3. **Eventos:** Diversos eventos acadêmicos serão organizados pela LACC-MACK ao longo do semestre letivo. Dessa forma, os membros da Liga terão a oportunidade de organizar atividades significativas para a Universidade Presbiteriana Mackenzie.

3. Requisitos de Participação

Para a obtenção integral das horas estipuladas por este edital e a manutenção do aluno como membro, o aluno deve cumprir os seguintes requisitos:

- 3.1. O aluno deve ter presença de, no mínimo, 75% nas atividades elencadas nos itens “2.1.” e “2.2.”;
- 3.2. O aluno deve ter presença, de no mínimo, 80% da presença estipulada no item “3.1.”. deve ser presencial, podendo 20% ser feita de forma online (quando ofertado);
 - 3.2.1. O membro deve estar, obrigatoriamente, com a câmera ligada durante o encontro para que a presença seja computada.
- 3.3. O membro poderá justificar a falta, a fim de que deixe de ser computada, para que seja analisada de acordo com o Regulamento Interno da Liga Acadêmica de Ciências Criminais;
- 3.4. A presença em eventos, categoria estipulada no item “2.3.”, será facultativa.

4. Processo Seletivo

4.1. Ouvintes:

- 4.1.1. Alunos dos **1º e 2º semestres** poderão participar como **ouvintes**, de forma online, a partir do preenchimento do seguinte **formulário**:
<https://forms.gle/g2ieDGgT7tSdTuEP8>.
- 4.1.1.1. Envio, **em PDF**, de **carta de motivação** para o e-mail da LACC-MACK (laccmackenzie@gmail.com) com o assunto **“OUVINTE - Nome do candidato”**;

- 4.1.1.2. A carta de motivação deverá ter entre 15 e 20 linhas, em que o aluno deve demonstrar, brevemente, as razões pelas quais gostaria de ingressar na Liga como ouvinte;
- 4.1.1.3. As condições estipuladas pelo item “3.2.1.” também são aplicadas aos ouvintes.

4.2. **Orientações para inscrição como membro:**

- 4.2.1. O aluno deve estar matriculado entre o **3º e 10º semestres** do curso de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie;
- 4.2.2. Serão selecionados, no máximo, **30 alunos**;

4.3. **Primeira fase**

- 4.3.1. Preenchimento do seguinte **formulário**:
<https://forms.gle/CwxZ2Nekmkc315A78> ;
- 4.3.2. Envio, **em PDF**, de currículo atualizado e carta de motivação para o e-mail da LACC-MACK (laccmackenzie@gmail.com) com o assunto “**1a FASE - Nome do candidato**”;
- 4.3.3. A carta de motivação deverá ter entre 15 e 20 linhas, em que o aluno deve demonstrar, brevemente, as razões pelas quais gostaria de ingressar na Liga e atuar nas atividades descritas no item “**2**”.
- 4.3.4. **Formatação da carta**: fonte Times New Roman, tamanho de fonte 11, espaçamento 1,5 e texto justificado;
- 4.3.5. A inscrição deverá ser realizada, impreterivelmente, **até o dia 13/02/2023, às 23:59, segunda-feira**.

4.4. **Segunda fase**

- 4.4.1. **Entrevista individual**: com o objetivo de conhecer melhor o candidato e suas expectativas para as atividades da Liga (será agendada com o candidato através do e-mail cadastrado no formulário);
- 4.4.2. **Atividade**: o aluno deve discorrer, em até 2 laudas, sobre algum tema relacionado ao Direito Penal/Processual Penal;
- 4.4.3. **Formatação da atividade**: fonte Times New Roman, tamanho de fonte 11, espaçamento 1,5 e texto justificado;
- 4.4.4. O aluno deve enviar, **em PDF**, a atividade para o e-mail da LACC-MACK (laccmackenzie@gmail.com) com o assunto “**2a FASE - Nome do candidato**”;

4.4.5. A atividade deverá ser enviada, impreterivelmente, **até o dia 26/02/2023, às 23:59, domingo.**

4.5. **Resultados**

Os alunos **aprovados na 1a fase** serão notificados **até o dia 15/02/2023, às 23:59, quarta-feira**, através do e-mail cadastrado no formulário.

Os alunos **aprovados** serão notificados até o dia **28/02/2023, às 23:59, terça-feira**, através do e-mail cadastrado no formulário.

5. **Disposições Finais**

A participação dos membros aprovados no presente processo seletivo será **válida por 6** (seis) **meses**, sendo a sua renovação para o próximo semestre sujeita a avaliação pelos membros da administração da LACC-MACK de acordo com o desempenho e presença nas atividades da Liga.

Serão atribuídas até **50** (cinquenta) **horas de extensão** aos membros que cumprirem satisfatoriamente os requisitos apontados por este edital.

Qualquer dúvida ou fato não previsto por este edital deverá ser encaminhado ao e-mail laccmackenzie@gmail.com e será sanado pelo comitê responsável.